



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64044.003464/2024-20

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo **Chamada pública**, através da **Modalidade por Dispensa de Licitação nº 90009/2024 do 6º BEC**, para a eventual contratação de **Aquisição de Alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 14.628 de 2023, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA**, destinados a atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6ºBEC), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

Diante da apresentação das diversas operações, visando a manutenção da vida vegetativa do 6º BEC, que está encarregado das necessidades rotineiras, faz-se necessária a participação, tendo em vista que as quantidades e especificidades dos itens justificam-se pelas demandas de refeições (café, almoço, jantar, ceia e lanches) que são confeccionadas diariamente para um efetivo aproximado de 600 (seiscentos) militares, e visa também suprir as necessidades das obras de engenharia a cargo desta unidade com os gêneros de alimentação, uma vez que nesta Organização Militar e nos destacamentos existem setores responsáveis pela confecção, existem refeitórios para o consumo, bem como há uma logística de distribuição de marmitas nas frentes de serviço e canteiros de obra, para toda a alimentação consumida pelos seus integrantes. Essas aquisições visam atender o serviço de aprovisionamento além dos destacamentos para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para a organização militar, no apoio direto às obras a cargo do batalhão.

JUSTIFICATIVA DA ADESAO

A contratação de empresas para fornecimento de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários têm por finalidades atender as necessidades das referidas operações:

2.1 Operação Acolhida: com execuções em Boa Vista- RR, Pacaraima- RR e Manaus-AM, desde 2018, o 6º BEC conduz e apoia os trabalhos de instalação e infraestrutura dos diversos abrigos destinados a receber venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira. Devido a incertezas sobre o futuro da crise migratória venezuelana, esta Organização deve estar diuturnamente preparada para ampliar abrigos (mediante demanda) e colocar em prática os planos de contingências existentes;

Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Sendo assim é imprescindível a realização de processo licitatório a fim de assegurar com oportunidade e economicidade, na forma da lei, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, destinados a atender a este setor de Aprovisionamento.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão.

LOCAL DE ENTREGA

6º BEC (UASG 160353) –Setor de Aprovisionamento – Av. Capitão Enê Garcez, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9913.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

(caput do art. 8º do Decreto Nr 11.462/23) Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 8º , inciso IV do Decreto Nr 11.462/23).

RELAÇÃO DE ITENS

O valor total da relação de itens corresponde a **R\$ 925.540,50 (Novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** identificados de acordo com a tabela:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					6º BEC	
1	463923	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO. Madura, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	500	R\$ 18,40	R\$ 9.200,00
2	463767	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, BETERRABA. Inteira com casca, madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
3	463938	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, ALHO. Inteiro com casca, firme, dentes inteiros, sem mofo, sem podridão.	Kg	1300	R\$ 31,50	R\$ 40.950,00
4	463781	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, CEBOLA BRANCA . Inteira com casca, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	2500	R\$ 13,42	R\$ 33.550,00
6	464393	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, LARANJA PERA. Com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

7	464397	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, LIMÃO TAHITI. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	1100	R\$ 9,40	R\$ 10.340,00
9	463795	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MACAXEIRA. Inteira com casca, madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	3000	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
10	464404	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MAMÃO PAPAIA. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
11	464410	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MANGA. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	600	R\$ 8,42	R\$ 5.052,00
12	464414	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MARACUJÁ. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
13	464418	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MELANCIA. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	26000	R\$ 5,00	R\$ 130.000,00
14	464422	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MELÃO. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
15	463797	FRUTA/LEGUME/	Kg	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00

		VERDURA IN NATURA TIPO, MILHO VERDE EM ESPIGA. Apresentação: espiga, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.				
16	463791	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, MAXIXE. Maduro, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	600	R\$ 12,20	R\$ 7.320,00
17	463796	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, PEPINO. Maduro, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	1300	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00
18	463809	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, PIMENTÃO VERDE. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	Kg	350	R\$ 17,95	R\$ 6.282,50
21	463792	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, QUIABO. Maduro, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	350	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
22	481121	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, REPOLHO VERDE. Deve apresentar-se limpo, tenro e não murcho, com folhas íntegras.	Kg	1100	R\$ 11,73	R\$ 12.903,00
23	481114	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, REPOLHO ROXO. Deve apresentar-se limpo, tenro e não murcho, com folhas íntegras.	Kg	1100	R\$ 11,80	R\$ 12.980,00

24	463806	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA TIPO, TOMATE. Maduro, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	2600	R\$ 15,98	R\$ 41.548,00
25	463833	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, ALFACE TIPO LISA. Apresentação: limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Kg	2200	R\$ 23,70	R\$ 52.140,00
26	464379	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, BANANA COMPRIDA. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
27	464381	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, BANANA PRATA. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	1800	R\$ 8,86	R\$ 15.948,00
29	463753	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, BATATA DOCE. Madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	1100	R\$ 7,90	R\$ 8.690,00
30	463764	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, BERINJELA. Madura, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
31		FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, CHEIRO VERDE.	Kg	1100	R\$ 24,29	R\$ 26.719,00
32	463778	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, CHUCHU. Maduro, firme, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão.	Kg	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
34	481109	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, COUVE. Deve apresentar-se	Kg	1300	R\$ 24,20	R\$ 31.460,00

		limpa, tenra e não murcha, sem mofo.				
35	464374	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, TIPO ABACAXI. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg	4200	R\$ 9,50	R\$ 39.900,00
36	463746	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, TIPO ABÓBORA JACARÉ. Apresentação madura, firme e sem rachaduras.	Kg	900	R\$ 7,90	R\$ 7.110,00
37	463751	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, TIPO ABOBRINHA. Apresentação madura, firme e sem rachaduras.	Kg	400	R\$ 8,41	R\$ 3.364,00
38	463826	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, RÚCULA. Apresentação: limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	Kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
39	463789	FRUTA/LEGUME/ VERDURA IN NATURA, TIPO INHAME. Apresentação madura, firme e sem rachaduras.	Kg	450	R\$ 11,80	R\$ 5.310,00
40	464347	FRUTA IN NATURA, TIPO GRAVIOLA, ESPÉCIE COMUM	Kg	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
42	464556	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE VERDE (EMPACOTADO)	Kg	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
43	464565	FEIJÃO TIPO CORDA (EMPACOTADO)	Kg	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
44	464562	FEIJÃO TIPO 1, TIPO FRADINHO	Kg	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
45	464392	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE COMUM	Kg	250	R\$ 12,84	R\$ 3.210,00
47	465693	FARINHA DE MANDIOCA APRESENTAÇÃO TAPIOCA GRUPO SECA, TIPO 1	emb 500g	1200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00

48	402879	MEL DE ABELHA. Apresentação tipo bisnaga, embalagem de 300 gramas.	frasco 300g	600	R\$ 14,82	R\$ 8.892,00
51	446622	OVOS DE GALINHA FRESCO. Apresentação embalagem de 30 unidades, conservados e sem rachaduras.	Bandeija com 30 unidades	3500	R\$ 28,50	R\$ 99.750,00
54	464468	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ABACAXI. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
55	4644484	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 27,80	R\$ 16.680,00
56	464511	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
57	4644488	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CUPUAÇU. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00
58	464514	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 27,60	R\$ 16.560,00
59	464491	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GRAVIOLA. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
60	464475	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MANGA. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
61	464474	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MARACUJÁ. Em conformidade com a legislação sanitária	saco kg	600	R\$ 26,30	R\$ 15.780,00

		vigente.				
62	464485	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÁ. Em conformidade com a legislação sanitária vigente.	saco kg	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 925.540,50

Boa Vista-RR, 2024

Documento assinado digitalmente
 **BRENO MARTINS SANTIAGO**
Data: 28/05/2024 12:28:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENO MARTINS SANTIAGO – 2º Ten
Aprovisionador do 6º BEC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1)** Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto nº 11.462/2023.
- 2)** Que seja manifestado, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços citada neste documento, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
- 3)** Encaminhe-se a documentação necessário ao Órgão Gerenciador para que a presente participação seja formalizada.
- 4)** Que sejam observadas pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos as competências contidas no art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

Documento assinado digitalmente
 **CADSON DE SOUZA BARBOZA**
Data: 29/05/2024 12:02:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CADSON DE SOUZA BORBOZA-Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC